



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1 APRESENTAÇÃO**

Proprietários: Prefeitura Municipal de Forquethina - RS.

Endereço: Rua Johan Kremer, Nº 1.316, Bairro Centro, Forquethina-RS.

Tipo de Obra: Arremates em janelas externas, intervenções de pindadeiras e impermeabilização de floreiras, re-pintura externa, substituição do revestimento cerâmico da escadaria frontal, instalação de pega mão metálico e arremates e pintura das muretas junto a escadaria frontal.

Endereço da obra: Rua Johan Kremer, Nº 1.316, Bairro Centro, Forquethina-RS.

Responsável Técnico: Eng. Civil Everson Sergio Kerbes

### **2 GENERALIDADES**

O presente memorial descritivo visa identificar os materiais utilizados na construção desta edificação, bem como as técnicas construtivas empregadas na aplicação dos mesmos

### **3 ARREMATES ARGAMASSADOS NO CONTORNO EXTERNO DE ESQUADRIAS EXTERNAS**

#### **3.1 DEFINIÇÃO**

Os arremates argamassados (cimento, cal e areia) no perímetro das esquadrias externas tem por objetivo proporcionar acabamento, arremate, permitindo com isso posteriormente aplicação de selador e pintura.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

**3.2 MATERIAIS**

Para a atividade deverá ser utilizado argamassa de cimento cal e areia no traço de 1:2:6 (Cimento : Cal : Areia Fina).

**3.3 EXECUÇÃO**

Todas as atividades de trabalho em altura devem ser executados por trabalhador habilitado utilizando-se de todos os equipamentos de segurança pertinentes a atividade em conformidade a Norma Reguladora NR-35, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os arremates deverão ser executados no perímetro de todas as esquadrias externas, utilizando-se régua de alumínio para o perfeito esquadro, prumo e nível.

A espuma expansiva utilizada na fixação das esquadrias deverá ficar totalmente coberta pela camada de argamassa do arremate.

**3.4 ACEITAÇÃO**

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas.

**3.5 MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os itens serão medidos conforme quantitativos da planilha orçamentário efetivamente concluído.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

## **4 INTERVENÇÕES NAS FLOREIRAS EXTERNAS ABAIXO DAS JANELAS**

### **4.1 DEFINIÇÃO**

As intervenções nas floreiras externas abaixo das janelas tem por finalidade restabelecer as condições de impermeabilização e restabelecer os drenos, para evitar com que a água escorra pelas paredes.

### **4.2 MATERIAIS**

Para a execução da nova drenagem deverá ser utilizado tubo de PVC, soldável (marron) de diâmetro nominal de 20mm.

Para a impermeabilização deverá ser utilizado argamassa polimérica, tipo SIKA TOP 107.

### **4.3 EXECUÇÃO**

Todas as atividades de trabalho em altura devem ser executados por trabalhador habilitado utilizando-se de todos os equipamentos de segurança pertinentes a atividade em conformidade a Norma Reguladora NR-35, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Primeiramente deverá ser removida a vegetação e camada de terra existente dentro das floreiras.

Posteriormente deverá ser fechados os drenos existentes utilizando-se argamassa de cimento, cal e areia.

Em seguida deverá ser efetuada a colocação dos novos tubos de drenagem, os quais deverão ser colocados no fundo da floreira com o tubo sobressaindo do fundo no mínimo 1,0cm.

Após a chumbação do novo dreno deverá ser efetuada a lavagem da floreira para possibilitar a execução da nova membrana impermeabilizante.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

A impermeabilização a qual deeverá ser efetuada com argamassa polimérica impermeabilizante, tipo SIKA TOP 107, deverá ser executada em 4 (quatro) demãos cruzadas, aplicada com pincel, trincha ou rolo.

Após a finalização da impermeabilização deverá ser efetuado teste hidrostático de estanqueidade, mantendo-se a floreira cheia de água pelo período mínimo de 48h.

Após o teste hidrostático a água deverá ser liberada.

O material removido como terra e drenos antigos deverá ser retirado do local, sendo que para a aceitação final toda a área deverá ser entregue limpa, sem detritos, sem restos de materiais, caliça, embalagens e afins.

#### **4.1 ACEITAÇÃO**

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas.

#### **4.2 MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os itens referentes as intervenções nas floreiras serão medidos por unidade finalizada (0,55m<sup>2</sup>/floreira), efetivamente executado, finalizados e testados.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

## **5 LAMBREQUINS DE MADEIRA**

### **5.1 DEFINIÇÃO**

a recolocação dos lambrequins de madeira tem por objetivo restabelecer as características germânicas da edificação.

### **5.2 MATERIAIS**

Somente serão fornecidos pela licitada os materiais para fixação os quais estão incluídos parafusos e madeiras (madeiras a serem fixadas nos espelhos para nestas madeiras serem fixados os lambrequins).

Os lambrequins serão fornecidos já pintados pela municipalidade.

### **5.3 EXECUÇÃO**

Todas as atividades de trabalho em altura devem ser executados por trabalhador habilitado utilizando-se de todos os equipamentos de segurança pertinentes a atividade em conformidade a Norma Reguladora NR-35, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Primeiramente deverá ser os lambrequins danificados e removido os restos de madeira onde os lambrequins encontravam-se fixos a estrutura de concreto das abas do telhado.

Em seguida deverá ser aplicado as navas "CAMAS" para fixação dos lambrequins.

Em seguida deverão ser aplicados (fixados) os novos lambrequins.

### **5.4 ACEITAÇÃO**

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

**5.5 MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os itens referentes aos lambrequins serão medidos por atividade concluída, totalmente finalizados, limpos e liberados para a atividade seguinte.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita são pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.

**6 PINTURA EXTERNA**

**6.1 DEFINIÇÃO**

A pintura externa tem por finalidade restabelecer as características de proteção à edificação bem como renovar as condições arquitetônicas, embelezar e colorir as fachadas externas.

Além das paredes da edificação, está incluída a pintura da porta de acesso principal (madeira), externamente e internamente, bem como muros, muretas, guarda corpo de alvenaria, base do porta bandeiras e padrão de entrada de energia elétrica.

**6.2 MATERIAIS**

Para a execução da atividade deverá ser utilizado selador acrílico e tinta acrílica, tinta óleo para esquadria de madeira (porta de acesso principal).

**6.3 EXECUÇÃO**

Todas as atividades de trabalho em altura devem ser executados por trabalhador habilitado utilizando-se de todos os equipamentos de segurança pertinentes a atividade em conformidade a Norma Reguladora NR-35, do Ministério do Trabalho e Emprego.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

Primeiramente deverá ser efetuada a raspagem e preparação da superfície para aplicação da nova camada de selador e pintura.

Na sequência deverá se aplicado 2 (duas) demãos de selador acrílico em todas as superfícies de paredes externas e abas de concreto do telhado.

Posteriormente deverá ser aplicado a pintura acrílica a qual deverá ser efetuada em no mínimo 2 (duas) demãos, ou até apresentar-se com homogeneidade e total cobertura.

Para a pintura da porta e marco do acesso principal, primeiramente deverá ser efetuado o lixamento das superfícies, preparo e posteriormente aplicação de tinta óleo especial para madeira.

A pintura acrílica externa será em 2 cores, para valorizar as características ENXAIMEL da edificação. As cores serão definidas pelos representantes da municipalidade designados pelo Sr. Prefeito Municipal.

#### **6.4 ACEITAÇÃO**

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas e executados observando-se boa técnica construtiva utilizando-se materiais de boa qualidade.

#### **6.5 MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os itens referentes pintura serão medidos por metro quadrado efetivamente executado e finalizados e liberados.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos/ferramentas necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

## **7 SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO CERÂMICO DA ESCADARIA FRONTAL DA EDIFICAÇÃO**

### **7.1 DEFINIÇÃO**

O revestimento cerâmico a qual este ítem se refere é o revestimento cerâmico de toda a escadaria e patamares da área da frente do prédio da administração pública desde a calçada de passeio até o início da escadaria que possui revestimento de basalto serrado.

Está incluso todos os espelhos e rodapé de 7cm de altura junto as muretas laterais.

### **7.1 MATERIAIS**

Para a execução da atividade será utilizado cimento colante tipo AC-III (argamassa polimérica colante tipo 3), basalto serrado levigado (antiderrapante) e rejunte flexível.

### **7.2 EXECUÇÃO**

Primeiramente deverá ser promovida a demolição, retirada total do revestimento cerâmico a ser substituído, incluído a argamassa utilizada para seu assentamento.

Em seguida deverá ser preparada a superfície (limpeza e lavagem) para acomodar o novo revestimento o qual será em basalto serrado. Todos os degraus e espelhos deverão ser em peças de largura igual a largura do patamar e espelho. Somente serão aceitas emendas longitudinais. Os patamares poderão possuir 1 (uma) emenda no sentido de sua largura, sendo que a emenda no seu comprimento deverá seguir a emenda dos degraus.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

O basalto deverá ser assentado utilizando-se cimento colante tipo AC-III. As emendas deverão apresentarem-se em perfeito nivelamento, sem ressaltos, partes mais altas as quais deverão ser totalmente rejuntadas.

Os espelhos junto as muretas laterais e abaixo do padrão das bandeiras será de basalto com 7cm de altura.

### **7.3 ACEITAÇÃO**

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas.

### **7.4 MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os itens referentes ao revestimento a remoção do piso cerâmico e colocação de revestimento em basalto levigado serão medidos por metro quadrado, totalmente finalizada, livre de detritos, local livre de embalagens, pontos aptos para a utilização.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.

## **8 PEGA MÃO METÁLICO EM 2(DUAS) ALTURAS - CORRIMÃO**

### **8.1 DEFINIÇÃO**

O pega mão (CORRIMÃO) metálico em duas alturas (92cm do piso e 70cm do piso) tem por objetivo proporcionar superfície de apoio visando a segurança dos pedestres que utilizam este local para acesso a prefeitura municipal.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

**8.2 MATERIAIS**

O corrimão deverá ser confeccionado em aço galvanizado e possuir diâmetro de 45mm, fixado na mureta com parabout.

**8.3 EXECUÇÃO**

O corrimão (pega-mão) deverá ser instalado em 2 alturas, sendo 70cm do piso e 92cm do piso, satisfazendo fig. 76, "A" da ABNT NBR 9050, deverá possuir sua face superior livre para que a mão traspasse sem nenhum obstáculo. Deverá apresentar-se sólido, firme possibilitando que seu utilizador se segure com segurança

**8.4 ACEITAÇÃO**

Os serviços serão aceitos e passíveis de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas.

**8.5 MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os itens referentes às instalações elétricas serão medidos por unidade, ponto elétrico de tomada, interruptor e/ou quadro de distribuição, perfeitamente executados, livre de qualquer embalagem, liberado e testado.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

## **9 REVESTIMENTO DA MURETA FRONTAL E PARTE DA LATERAL JUNTO A CALÇADA DE PASSEIO PÚBLICO**

### **9.1 DEFINIÇÃO**

O revestimento e intervenções propostas para o muro de contenção junto a calçada de passeio frontal e parte da lateral tem por finalidade proporcionar embelezamento ao prédio público da administração. Será efetuado em toda a face superior e vertical do muro frontal e na lateral desde a esquina até a base do primeiro cipreste.

### **9.2 MATERIAIS**

Para a execução da atividade será utilizado água para a lavagem com hidrojato, chapisco, salpico, executado com cimento e pedrisco, fundo selador e tinta acrílica.

#### **9.2.1 Revestimento argamassado interno – paredes e tetos**

Consiste no revestimento argamassado interno a aplicação de chapisco, e reboco (massa única).

Para o chapisco deverá ser utilizada argamassa com traço 1:7, de cimento e areião.

Para a massa única deverá ser utilizada argamassa no traço 1:2:7 de cimento, cal e areia fina.

### **9.3 EXECUÇÃO**

Primeiramente deverá ser promovida a lavagem de toda a superfície a ser chapiscada. Posteriormente deverá ser aplicada a nova camada de chapisco a qual deverá cobrir integralmente a superfície tanto a parte superior quanto a parte frontal.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

Posteriormente a cura, no mínimo 5 (cinco) dias secos, deverá ser executada a aplicação de fundo selador (2 demãos) e posteriormente tinta acrílica, mínimo 2 demãos ou até apresentar total e homogênea cobertura.

As cores serão definidas pelos representantes da municipalidade designados pelo Sr. Prefeito Municipal.

#### **9.4 ACEITAÇÃO**

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas e executados observando-se boa técnica construtiva utilizando-se materiais de boa qualidade.

#### **9.5 MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os itens referentes ao revestimento da mureta na frente e lateral junto a calçada de passeio serão medidos por metro quadrado efetivamente executado e finalizados, livres de qualquer detrito, embalagens e liberados para as atividades seguintes.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos/ferramentas necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação

### **10 SERVIÇOS FINAIS**

#### **10.1 DEFINIÇÃO**

Os serviços finais correspondem a limpeza de todas as áreas adjacente a prefeitura, remoção de materiais e embalagens e remoção dos materiais e sobras de materiais utilizados na execução destas atividades, além da desmobilização da equipe de trabalho.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

**10.2 MATERIAIS**

Não serão utilizados novos materiais exceto caso seja necessário aplicação de limpa obra para a perfeita limpeza das áreas.

**10.3 EXECUÇÃO**

Deverão ser recolhidos e dada destinação final todos os materiais, sobras de materiais, calça gerada, embalagens e afins. Os materiais de descarte deverão ser descartados em bota fora licenciado para o tipo de detrito.

Posteriormente deverá ser efetuada a limpeza de todas as áreas adjacentes, perimetrais tanto da prefeitura quanto da calçada de passeio.

A obra não será recebida caso as áreas não estejam perfeitamente limpas e organizadas, sem nenhum tipo de material e embalagens.

**10.4 ACEITAÇÃO**

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas e executados observando-se boa técnica construtiva utilizando-se materiais de boa qualidade.

**10.5 MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os itens referentes serviços finais e desmobilização serão medidos por etapa efetivamente executada.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos/ferramentas necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

## **11 ALTERAÇÕES AO PROJETO**

É de inteira responsabilidade do construtor/contratado cumprir fielmente com os projetos ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITARIO, ELÉTRICO E ESTRUTURAL. Qualquer alteração efetuada sem o consentimento do responsável técnico pelo projeto, bem como pelo setor de engenharia da municipalidade, isenta o mesmo de qualquer responsabilidade sobre a totalidade dos projetos, assim como multas, embargos e possíveis demolições.

Caso venham a ser requerida por parte do construtor/contratado alterações no projeto aprovado que represente alteração significativa dos trabalhos, os custos de honorários necessários para efetuar as alterações serão suportados por eles.

Qualquer dúvida quanto aos materiais a serem empregados na obra ou dúvidas referente aos projetos deverão ser esclarecidas através da leitura dos projetos, memorial descritivo ou junto ao responsável técnico de cada projeto.

## **12 NORMAS DE SEGURANÇA**

O construtor/contratado deverá observar os preceitos normativos conforme Norma Regulamentadora NR-18 da portaria Nº 3.214 do Ministério do Trabalho, especialmente no que concerne a segurança, utilização de EPI's, segurança em andaimes, trabalho em alturas superiores a 2,00 m (dois metros) NR-35, de todos os operários e colaboradores. É de inteira responsabilidade do construtor/contratado qualquer acidente de trabalho que possa ocorrer na execução desta edificação, assim como toda e qualquer reclamação trabalhista oriunda dos operários e colaboradores.

## **13 CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO**

Após a finalização dos trabalhos de construção, deverá ser efetuada a limpeza grassa das áreas das áreas externas. Deverá ser recolhido todos os detritos, entulho e embalagens de materiais utilizados na construção.

Posteriormente deverá ser solicitado pelo construtor/contratado o termo de recebimento provisório, Certidão de Conclusão e Carta de Habitação. O imóvel só



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

recebido pela municipalidade após a emissão do termo de recebimento definitivo da edificação.

#### **14 RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR/CONTRATADO**

O construtor/contratado responsabiliza-se em executar a edificação observando rigorosamente as informações contidas nos projetos e memorial descritivo aprovado, assim como projetos complementares bem como a utilização de técnicas construtivas em conformidade com as normas técnicas. Toda a execução em desconformidade com o projeto e memorial descritivo aprovado é de inteira responsabilidade do construtor/contratado.

Será obrigatório o contratante protocolar juntamente com a solicitação de medição, boletim de medição, diário de obra descrevendo as frentes de trabalho executadas em cada dia trabalhado bem como o nome dos colaboradores que executaram as atividades, documentos estes que deverão ser assinados pelo representante legal da empresa bem como pelo responsável técnico.

Forquethina-RS, 08 de junho de 2026.

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
Engenheiro Civil Everson Sergio Kerbes  
CREA-RS 124.62

Proprietário: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA